



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE
CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ – UNESPAR
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS – PRAF
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO – DA/PRAF

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº
26.497.758-4

PROCESSO Nº
35560/2026

DISPENSA/INEXIGIBILIDADE Nº
666/2026

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação por valor.

OBJETO: Contratação de empresa para serviço de reforma dos estofados de sofá e cadeiras do Campus.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, *Campus* de Curitiba II, inscrita no CNPJ sob o n.º 05.012.896/0006-57, com sede na Rua dos Funcionários, 1357, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: Estofados Residence Ltda inscrito no CNPJ sob o n.: 09.602.484/0001-13 com sede na Rua Samuel Cezar, 1100 – Água Verde, CEP: 80620-220, Município de Curitiba, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A contratação do serviço justifica-se na necessidade da reforma dos estofados de 1 sofá e 7 cadeiras do Campus Curitiba II que se encontram desgastados e rasgados. Os mesmos são utilizados diariamente.

DO VALOR: R\$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 33906520 - Fonte de Recursos 500. - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no **artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021**.

Curitiba, 07 de outubro de 2026.

Carla Antonia Fleck
Chefe da Divisão de Administração e Finanças

RATIFICO a DISPENSA (ou INEXIGIBILIDADE) do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Noemi Nascimento Ansay
Diretora Geral do Campus de Curitiba II